



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antônio João/MS

PORTARIA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece o reajuste dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão para os segurados não abrangidos pela paridade, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João.

JOÃO JOSUÉ FELISBERTO DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João—Ms - IMPSAJ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 02, de 18 de novembro de 2001; e

Considerando o disposto na **PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**, do Ministério da Previdência Social/Ministério da Fazenda; e

Considerando a autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão da respectiva despesa e a correspondente fonte de custeio na Lei Orçamentária,

RESOLVE:

Art. 1º. Os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte que foram concedidos aos segurados ou dependentes legais e que não são abrangidos pela paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a data de concessão do benefício e respectivos percentuais indicados no “Anexo I” desta Portaria, conforme **PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**, do Ministério da Previdência Social/ministério da Fazenda.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Antônio João/MS, 19 de janeiro de 2023.

JOÃO JOSUÉ FELISBERTO DA SILVA
Diretor-Presidente

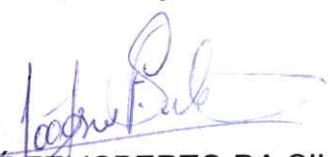
Anexo I

Portaria nº 002/2023.

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SEM PARIDADE
CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO
APLICÁVEL A PARTIR 1º DE JANEIRO DE 2023

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE
Até janeiro de 2022	5,93%
em fevereiro de 2022	5,23%
em março de 2022	4,19%
em abril de 2022	2,43%
em maio de 2022	1,38%
em junho de 2022	0,93%
em julho de 2022	0,30%
em agosto de 2022	0,91%
em setembro de 2022	1,22%
em outubro de 2022	1,55%
em novembro de 2022	1,07%
em dezembro de 2022	0,69%

Antônio João/MS, 19 de janeiro de 2023.


JOÃO JOSUÉ FELISBERTO DA SILVA
Diretor-Presidente